# L E I Nº 5.678, DE 23 DE JANEIRO DE 2009

Autoriza a abertura de Crédito Especial por Auxílio/Convênio, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 4711/2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2006 a 2009, Lei Municipal nº 5.616/2008, que dispões sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009, e Lei Municipal n°.5647/2008 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

**O PREFEITO MUNICIPAL** de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito especial, por Convênio n° 1045/08 firmado junto a Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional-METROPLAN, sendo repassado o valor de R$ 20.000,00 e como contra partida do Município o valor de R$ 6.119,23, conforme descrições:

06-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
01-DIVISÃO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS
1229-Pavimentação de rua conv. 1045/08 METROPLAN
4.4.90.51-Obras e Instalações.....R$ 6.119,23
4.4.90.51-Obras e Instalações.....R$ 20.000,00
TOTAL.....R$ 26.119,23

Art. 2º Servirá de recurso para cobrir o crédito especial previsto no artigo anterior, o repasse através do Convênio n° 1045/08 da METROPLAN no valor de R$ 20.000,00 e como contra partida do Município a redução da dotação orçamentária no valor de R$ 6.119,23, conforme descrições:

04-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
9001-Reserva de Contingência
99.99.99-Reserva de Contingência.....R$ 6.119,23
TOTAL.....R$ 26.119,23

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de janeiro de 2009.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO ALFREDO DA SILVEIRA PEIXOTO
Secretário de Administração